

#NovoCorenPE #Transformação

Jornal Coren-PE
3ª Edição | jul-set | 2021

#APROVAPL2564



ENFERMAGEM

LEÃO
DO
NORTE



Coren^{PE}

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

SUMÁRIO

 Editorial, p. 01

 Expediente, p. 03

 Especial, p. 04

 Em Foco, p. 06

 Opinião, p. 09

 Pílulas da Lei, p. 10

 Fiscalização, p. 11

Articulação, p. 15 

Reconhecimento, p. 19 

Inovação p. 22 

Entrevista, p. 24 

A Voz do
Profissional, p. 30 

Resultados, p. 31 

Agenda, p. 31 

Desde o início da nossa gestão, temos nos dedicado ao fortalecimento da Enfermagem enquanto “Ciência do Cuidado”, pois é assim que devemos referendar tão nobre profissão que, ao longo do seu processo histórico e evolutivo, vem construindo um escopo de conhecimentos próprios que a legitima como ciência, alicerçada em suas teorias, e respaldada na Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE e Processo de Enfermagem - PE.

Também pensamos em ir além. É preciso pensar numa Enfermagem aguerrida e resistente às diversas iniquidades de uma sociedade balizada pelo capitalismo e que reproduz um modelo deturpado de igualdade e justiça. É preciso resgatar e devolver o sentimento de pertencimento a nossa categoria, pois somos os pilares que sustentam a saúde no Brasil.

Neste intento, saudamos a todos os profissionais de Enfermagem e, em especial, a Enfermagem pernambucana, que vem acompanhando a trajetória da nossa gestão, ao passo que,

convidamos todos para apreciarem mais uma edição do nosso jornal.

Nesta edição, temos matérias especiais sobre os obstáculos ao exercício profissional da Enfermagem, em Pernambuco, que o código sanitário de 1988 impunha. Em seu artigo 407, vetava a abertura de consultório pelo enfermeiro, o que dificultava o empreendedorismo na área. Foi um longo percurso de lutas e negociações para que, enfim, o Decreto Legislativo 193/2021, de autoria do deputado Diogo Moraes fosse aprovado. Agora com o artigo devidamente sustado, podemos reafirmar: Consultório também é lugar de enfermeiro. A aprovação do Decreto Legislativo é resultado da soma dos esforços das diversas entidades de classes, Aben, Coren, SEEPE, SATENPE e lideranças políticas em prol da Enfermagem pernambucana, é mais uma prova de que juntos somos mais fortes.

Contudo, ainda temos muito a fazer: nosso PL 2.564/20 precisa ser aprovado, precisamos de reconhecimento salarial.

O diálogo entre o Sistema Cofen/Conselhos Regionais e diversas entidades sindicais, após alguns embates criados acerca do piso salarial, permitiu um avanço com as negociações junto ao senado. É preciso reconhecer que, apesar de não ser o ideal, as propostas apresentadas representam os anseios da grande maioria dos profissionais de Enfermagem que ainda se submetem a cargas horárias exaustivas e salários baixos, em virtude da falta de um piso salarial e carga horária definida nos termos da lei.

Sabemos que é preciso empoderar a categoria. Precisamos conhecer as funções finalísticas de cada entidade de classe da Enfermagem e, lógico, reconhecer que isso não impede que elas atuem em parceria na construção da Enfermagem científica que defendemos. Para muito além dos propósitos de cada uma,, nossa maior bandeira é a Enfermagem.

Trabalhar o contexto de vulnerabilidade, ampliar e estreitar as discussões junto ao legislativo,

lutar pelas causas clássicas da Enfermagem e aprovação do Projeto de Lei 2.564/2020, além do fortalecimento das relações interinstitucionais são pautas importantes e permanentes da nossa gestão.

Continuaremos firmes e fortes para enaltecer a nossa categoria, na certeza de que a transformação continua e que não mediremos esforços na construção de uma Enfermagem científica, ética, humanitária e política - A Gigante Enfermagem Leão do Norte.

Apreciem a nossa terceira edição.
Boa leitura e reflexão

Honrosamente, Plenário do Coren-PE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN-PE

DIRETORIA

Presidente

José Gilmar Costa de Souza Júnior

Conselheira Secretária

Thaíse Torres de Albuquerque

Conselheiro Tesoureiro

José Almir Alves da Silva

PLENÁRIO

Ana Paula Ochoa; Enfermeira

Conselheira Efetiva

Suzana Costa; Enfermeira

Conselheira Efetiva

Isabelle Braga; Enfermeira

Conselheira Efetiva

Eduardo Quintas; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Efetivo

Antônio Santos; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Efetivo

Diego Moraes; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Efetivo

Eni Cosme; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Suplente

Sara Fontes; Técnica de Enfermagem

Conselheira Suplente

Gidelson Gabriel Gomes; Enfermeiro

Conselheiro Suplente

João Antônio Magalhães; Enfermeiro

Conselheiro Suplente

Aracele Cavalcanti; Enfermeira

Conselheira Suplente

Marcos Antônio; Enfermeiro

Conselheiro Suplente

Lázaro Ramos; Técnico de Enfermagem

Conselheiro Suplente

Ana Caroline Soares; Enfermeira

Conselheira Suplente

Severina Etelvina; Técnica de Enfermagem

Conselheira Suplente

CHEFIA OPERACIONAL

Gabinete da Presidência

Evellyne Melo

Secretaria da Presidência

Magda Tavares

Controladoria Geral

Danilo Barbosa

Ouvidoria Geral

Fabyana Andrade

Núcleo de Ética e Disciplina

Ana Paula Ochoa

Procuradoria Geral

Luis Victor Campos Lins

Secretaria Geral

Roseli Barbosa

Sistema Educacional Lavoisier

Suzana Costa

Departamento de Planejamento e Qualidade

Synésio Miranda

Departamento de Fiscalização Sede

Ivana Andrade

Departamento de Fiscalização Subseções

Hélia Sibelly

Departamento do Exercício Profissional

Ana Célia Marinho

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Rogério June Filho

Departamento Financeiro

Ediluci Santos

Departamento de Tecnologia da Informação

Eduardo Lessa

Departamento Administrativo

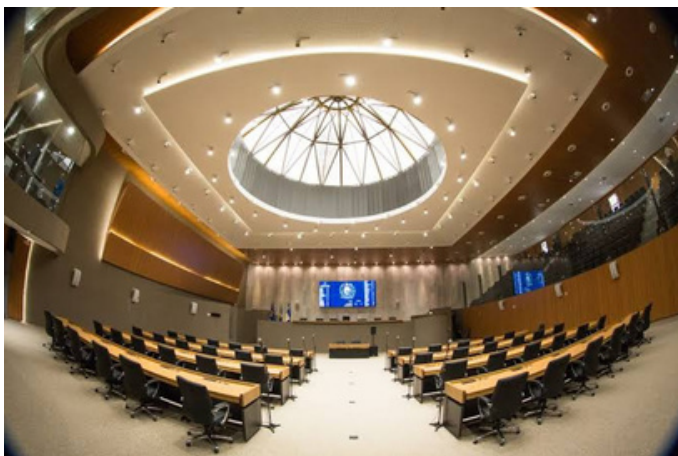
Adilma Verônica

Departamento de Comunicação

Deiglisson Santana

O CÓDIGO SANITÁRIO DE PERNAMBUCO E A RETRATAÇÃO HISTÓRICA COM A ENFERMAGEM LOCAL

Foi um longo caminho de entraves e lutas, portas fechadas e até mesmo o medo do corporativismo por alguns, mas ele saiu. O Decreto Legislativo nº 193/2021 elaborado e muito bem defendido pelo deputado Diogo Moraes, juntamente construído com os órgãos de classe da Enfermagem, ABEn-PE, Coren-PE, SEEPE, SATENPE, e lideranças políticas foi aprovado no último mês de setembro pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, assegurando o funcionamento das clínicas e consultórios de enfermagem em todo Estado.



Assembleia Legislativa de Pernambuco - Reprodução

Em 1998, o Código Sanitário Estadual criou um veto para os profissionais de enfermagem, determinando, no artigo 407, que esta categoria não pudesse abrir seus próprios serviços para atendimento de clientes.

O impedimento que era imposto a estes profissionais era ilógico, porque inibia mais uma atividade econômica e liberal que geraria emprego, renda e ainda asseguraria a prevenção de doenças e a promoção a saúde, tudo isso garantido pela lei do nosso exercício profissional, estabelecido pela consulta de enfermagem.

É um grande momento para todos nós enfermeiros. Trata-se de uma reparação, a correção de um erro que acabava fechando as cortinas do nosso protagonismo profissional, obstruindo a oportunidade de avanços da categoria.

Estamos construindo um novo modelo de prevenção e acesso à saúde, a enfermagem suplementar,

quebrando paradigmas do modelo hospitalocêntrico e médico centrado.

Pernambuco sempre esteve na vanguarda das batalhas pelo povo e agora não seria diferente. Temos muito a galgar como profissionais e o nosso amadurecimento social e político é um dos nossos maiores desafios para próximas vitórias.

Por Priscila Ferraz - Enfermeira, 1ª Suplente de vereador no Recife; empreendedora; fundadora do Saúde em Movimento: HUB de soluções para as áreas de Saúde, Estratégia, Conexão e Empreendedorismo, Consultoria e Informação.



[clique aqui para ser redirecionado\(a\) ao perfil da Priscila no Instagram](#)



ANDAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES SOBRE O PL 2564/2020 E A CONTRAPROPOSTA DO SENADO

Por: Dra. Betânia dos Santos

Estamos cada vez mais perto da aprovação do PL 2564/2020, que trata do Piso Salarial da Enfermagem. Junto às entidades de classe e sindicais da categoria, o Senado Federal avança na construção de um acordo para votar uma proposta que interessa diretamente os mais de 2,5 milhões de enfermeiros, técnicos, auxiliares e obstetizes.

Neste momento, a Enfermagem busca desfazer os impasses criados em torno dos valores do Piso. É preciso criar pontes e ampliar o diálogo, iniciativas que seguimos adotando desde o começo das negociações sobre o PL.

No fim de agosto, em reunião com os líderes do Senado, recebemos a contraproposta elaborada pelos parlamentares para o Piso. A proposta do Senado estipulava valores de R\$ 4.700,00 para enfermeiros, R\$ 2.613 para técnicos e de R\$ 2.300 para auxiliares e parteiras. Sem dúvidas representou

um passo significativo rumo à aprovação do Projeto de Lei 2564/2020.

Buscando ouvir a categoria, foram formadas subcomissões com o objetivo de analisar esses valores e foi aberta, pelo Cofen, consulta pública para que os profissionais pudessem opinar. Como resultado, a expressiva maioria dos profissionais que votaram se mostraram favoráveis aos novos valores apresentados.

Desde então, e inclusive em período anterior a esta contraproposta, temos nos reunido com senadores, deputados e outras personalidade relevantes que podem trazer contribuições para a nossa luta. No início de setembro, estivemos com o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, com o objetivo de trabalhar na construção de consensos que permitam o avanço de nossas pautas históricas.

Em meados de setembro, a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) apresentou proposta de emenda ao PL do Piso Salarial. Com a atualização,

o Piso para enfermeiros será de R\$4.750,00. Aos técnicos, o salário corresponderia a 70% deste valor, e aos auxiliares, a 50%. A proposta estabelecia a jornada de 30 horas semanais como base para o cálculo salarial. Previa, ainda, correção anual pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), evitando a corrosão inflacionária.

Sem dúvidas, a emenda representava um avanço notável em relação à primeira contraproposta apresentada pelo Senado, pois além do aumento de valores, também atrelava a jornada de 30 horas semanais, uma outra luta histórica da categoria.

Tendo recebido o amplo apoio por parte dos Conselhos de Enfermagem, os novos valores foram enviados para deliberação pelas entidades sindicais, e após análise em assembleias, receberam apoio da maioria dos trabalhadores.

Os posicionamentos das entidades da Enfermagem foram encaminhados para o Senado Federal, nos deixando cada vez mais próximos da tão sonhada valorização.

Sabemos que a categoria merece e necessita de salários maiores do que os propostos, especialmente em um momento de pandemia no qual o papel essencial da Enfermagem foi escancarado para todos.

No entanto, os valores são superiores aos recebidos por 80% da categoria, segundo pesquisa Perfil da Enfermagem (Cofen/Fiocruz), de 2015. Ainda, serão capazes de erradicar a miséria salarial que assola a categoria.

Vale ressaltar que estes valores correspondem, um valor mínimo, ou, como o próprio nome já anuncia, um piso. Há possibilidade real de progressão e é nestas circunstâncias que o Sistema Cofen/Conselhos Regionais acredita que devemos olhar para aqueles que mais precisam e aceitar os salários propostos.

De acordo com dados do Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN), um terço dos profissionais de Enfermagem mortos pela Covid-19 no mundo é do Brasil. Segundo o Dieese, em plena pandemia,

Em Foco

08

a categoria teve perda salarial de 11%. Esses dados expressam o quanto a situação é grave e como é urgente conquistarmos a valorização profissional. Portanto, a hora de agir se concretiza no agora e precisamos fazer tudo o que está ao nosso alcance para viabilizar a aprovação do nosso PL do Piso.

Em reuniões mais recentes, em outubro, a Senadora informou que em reunião com os líderes do senado, ficou entendido que os valores da emenda não poderiam estar atrelados a carga horária, pois as 30h já foram aprovadas pelo Senado e atualmente encontra-se para votação na Câmara Federal, através do PL 2295/00.

A verdade é que não dá mais para aceitar que centenas de milhares de profissionais de Enfermagem sejam obrigados a trabalhar 44 horas semanais, por um salário mínimo e sem condições ideais de trabalho. A aprovação do PL 2564/2020 é necessária e precisa ser pautada pelo Senado Federal. Essa é a única maneira de garantir a qualidade da assistência à saúde da população brasileira.

Betânia dos Santos é enfermeira, especialista em Cuidados Intensivos, mestre em Enfermagem e doutora em Medicina e Saúde. Atualmente é professora e coordenadora do curso Técnico em Enfermagem na ETS/UFPB e Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen



[clique aqui para ser redirecionado\(a\) ao perfil da Betânia no Instagram](#)



O RACISMO ESTRUTURAL NA ENFERMAGEM

Por: Dra. Tatiana Ferreira

Enfermagem: "a função de tratar de pessoas enfermas" (dic. Oxford Languages). Uma perspectiva nova para alguém com pouco mais de 21 anos de idade, com o desejo pueril, grandioso, por igualdade e pelo amor ao próximo, executando essa "missão".

Rótulo escolhido para essa classe de trabalhadores que divagam na objetificação do trabalho. No compasso entre as ininterruptas horas laborais, fui observando que a função de tratar enfermos não era uma oferta de serviço valorizada em nossa sociedade capitalista.

Estava o tempo todo, "em nome de Deus", fazendo o meu trabalho. Tendo na grandiosa testemunha de uma imagem de Nossa Senhora, com o seu pescoço curvado de terços, o único amparo de acolhimento e, infelizmente, sem a presença de amuletos como de Omolú (Orixá das doenças) ou até mesmo de relações que garantam atenção, segurança e excelência no saber ofertado.

Evidencia-se, ali, o racismo estrutural, sutilmente identificado no negacionismo de nossa ancestralidade e na tentativa de embranquecimento de mais de 70% de negras, negros e "negres", trabalhadores da enfermagem.

Pelo não reconhecimento holístico, esbarrei-me até os dias de hoje em altas estatísticas de profissionais emocionalmente adoecidos, em um labor desvalorizado, e em políticas de igualdade racial desconhecendo sua existência em instituições de saúde, palco de cenários cruéis como a pandemia.

Tatiana Ferreira do Nascimento é enfermeira, diretora no Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco, enfermeira do quadro da SES/UPE e grande ativista anti-racismo em Pernambuco



[clique aqui para ser redirecionado\(a\) ao perfil da Tatiana no Instagram](#)



Pílulas da Lei

A PRÁTICA DE RACISMO
CONSTITUI CRIME
INAFIANÇÁVEL, SUJEITO A
PENA DE RECLUSÃO

Dentre as muitas garantias estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 está a previsão de punição aos indivíduos que violem os direitos e a as liberdades individuais dos cidadãos brasileiros. Dentre as violações, o inciso XLII do artigo 5º define: "a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei."

Essa partícula da CF, por si só, configura a a determinação de que nenhuma pessoa deve ser discriminada em razão de sua raça e a pena máxima para quem infringir a norma é a prisão.

A regra foi regulamentada em 1989, através da sanção da Lei Federal número 7.716, conhecida como Lei do Racismo.

O estatuto contém 22 artigos e elenca as ações consideradas crime de racismo, bem como as respectivas punições previstas.

Episódios de racismo devem ser denunciados por meio de Boletim de Ocorrência e os praticantes podem ser processados nas esferas criminal e cível.

FISCALIZAÇÃO DO COREN-PE EM SERTÂNIA LEVA MPPE A DETERMINAR A CONTRATAÇÃO DE 10 ENFERMEIROS PELO MUNICÍPIO

Em inspeção às Unidades Básicas de Saúde no município de Sertânia, Coren-PE constatou ausência de enfermeiro no horário da tarde e notificou a Secretaria Municipal de Saúde para que no prazo de 30 dias as equipes passassem a funcionar com enfermeiro durante todo o período de funcionamento, mas o prazo esgotou e nenhuma providência foi tomada pelos gestores.

Ante o descumprimento da notificação o Coren-PE acionou o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para que o município cumprisse a lei que regulamenta o exercício da Enfermagem.

Acatando a denúncia, o MPPE realizou reunião de conciliação na quarta-feira, 15 de setembro, onde ficou determinada a contratação de 10 enfermeiros, a fim de cumprir o dimensionamento de profissionais e garantir a supervisão das atividades de Enfermagem durante todo o período de funcionamento das unidades básicas em sua totalidade.

A Chefe do Departamento de Fiscalização/Subseções, Dra. Helia Sibely, destacou a importância da medida: "Essas ações por parte da Fiscalização são importantes para fazer valer e resguardar o direito a uma assistência a saúde digna e com qualidade para os cidadãos, consequentemente fortalecendo o SUS e o profissional de Enfermagem, que é insubstituível para um sistema de saúde forte e eficaz."



Equipe do Coren-PE esteve em reunião na promotoria do município

Ratificando o compromisso da gestão da autarquia com as boas práticas em Enfermagem, o presidente, Dr. Gilmar Júnior, comemorou a decisão do Ministério Público: "O Coren-PE é o guardião da lei do exercício profissional da Enfermagem e é nosso dever zelar pela assistência de qualidade à população. Quando uma unidade ou sistema de saúde funciona com quadro defasado e aquém do dimensionamento, e do que rege a lei, essa qualidade é prejudicada e põe em risco os usuários do serviço e também os próprios profissionais, que atuam no limite do esgotamento físico ou sem supervisão adequada.

Intensificamos nossa atuação nos municípios mais afastados da capital e seguiremos atuando de maneira a sanar situações de desrespeito à legislação da Enfermagem em nosso estado."

A reunião foi conduzida pela promotora do MPPE, Dra. Raissa Lima e participaram o Assessor Jurídico do Coren-PE, Dr. Juan Ícaro Silva, a Chefe do Departamento de Fiscalização das Subseções, Dra. Helia Sibely, a Enfermeira Fiscal do Coren, Dra. Andrea Souza, a Secretária de Saúde do município, Mariana Patriota e o Secretário de Controle Interno do município, Marcelo Patu.



Registro do momento em que a reunião aconteceu - Reprodução Coren-PE

COREN-PE FISCALIZA MATERNIDADE MUNICIPAL AMIGA DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, através da Enfermeira fiscal Dra. Eline Nóbrega e da estagiária do Setor de fiscalização Maria Luiza Gonçalves, realizou no dia 10 de setembro, fiscalização na Maternidade Municipal Amiga da Família, no município de Camaragibe, distante 16 km da capital pernambucana.

Na ocasião, a fiscal Eline Nóbrega notificou quanto ao dimensionamento de pessoal, que é a etapa inicial do processo de provimento de pessoal, que tem por finalidade a previsão da quantidade de funcionário por categoria, requerida para suprir as necessidades de assistência de enfermagem prestada à sociedade.

Além disso, a fiscal se reuniu com todos os profissionais de Enfermagem, em todos os setores, no qual pode orientar com relação

à sistematização da assistência em Enfermagem, quanto ao porte obrigatório da Carteira de Identificação Profissional- CIP de Enfermagem, da identificação nos prontuários com o uso do carimbo e ouviu as principais dificuldades que os profissionais encontram na instituição.

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco fará o acompanhamento destas adequações, de modo a garantir que todas as irregularidades sejam devidamente sanadas e a assistência para a sociedade pernambucana esteja assegurada.

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE DENÚNCIAS DO COREN-PE PODE SER IMPLANTADO NO COREN-AL, ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE OS DOIS REGIONAIS

Com a posse da nova gestão do Coren-PE, em janeiro de 2021, alguns processos internos passaram por revisão, para atualização e melhorias nos fluxos.

Dentre os processos revistos está

o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Denúncias, o qual passou a ter prazos mais curtos para a averiguação dos fatos denunciados, tomada de providências e encaminhamento a órgãos externos, como o Ministério Público e Ministério Público do Trabalho.

Com fluxos bem estruturados e sistema de classificação que considera a urgência da demanda, o novo protocolo do Coren-PE se apresenta como modelo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e pode ser implantado em breve no Coren Alagoas.

O pedido pela liberação partiu do presidente do regional com sede em Maceió, Dr. Renné Costa, que conheceu o modelo praticado em Pernambuco e reconheceu a aplicabilidade em seu território, considerando a fácil adaptabilidade do processo.

A Enfermeira Fiscal do Coren-PE, Dra. Fernanda Cerqueira, foi a coordenadora da comissão responsável para atualização do Protocolo no primeiro trimestre de 2021 e esteve na sede do Conselho em Alagoas, para apresentar o documento aos Enfermeiros Fiscais locais e explicar o sistema de classificação das demandas.



Equipe do Coren-AL recebeu a Enfermeira Fiscal do Coren-PE, Dra. Fernanda Cerqueira, para apresentação do protocolo

ATO EM REIVINDICAÇÃO PELO PL 2564/2020 LEVA A ENFERMAGEM A OCUPAR A PRAÇA DAS BANDEIRAS, EM BRASÍLIA, NO MÊS DE AGOSTO

Comitiva do Coren-PE esteve presente no ato em defesa do PL 2564/2020, em Brasília. A concentração teve início às 8h, dos dias 05 e 12 de agosto, na Alameda dos Estados (praça das bandeiras) e seguiu em passeata no entorno dos palácios dos três poderes, finalizando às 17h em frente ao Congresso Nacional.



Comitiva do Coren-PE esteve presente nos Atos de agosto

A aprovação do piso salarial nacional para a Enfermagem aguarda entrar em votação no senado, contado com o apoio de grande maioria dos senadores para o pedido de urgência na votação da pauta.

EM REPARAÇÃO HISTÓRICA, ALEPE SUSTA ARTIGO DO CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL, O QUAL DIFICULTAVA A ABERTURA DE CONSULTÓRIOS POR ENFERMEIROS E ENFERMEIRAS

Em Plenária realizada no dia 16 de setembro, a Assembleia Legislativa de Pernambuco realiza reparação histórica para a enfermagem pernambucana, aprovando o Decreto Legislativo 193/2021, de autoria do Deputado Estadual Diogo Moraes (PSB), que susta o inciso primeiro do artigo 407 do anexo único do Decreto nº 20.786/1998, o qual aprova o Regulamento do Código Sanitário de Pernambuco.

O texto dificultava a abertura de consultórios por enfermeiros e enfermeiras, cerceando o direito dos profissionais ao empreendedorismo e indo na contramão no estabelecido na Lei Federal 7.498/86 e do Decreto Federal 94.406/87. Com a aprovação do DL, a autorização para funcionamento dos espaços passa a ser facilitada e garante o direito de empreender destes profissionais.

Articulação

O Conselheiro Tesoureiro do Coren-PE, Sr. Almir Alves, esteve presente na plenária e comemorou o fato. "Com a aprovação do DL a enfermagem pernambucana passa a ter reconhecido o seu direito de abrir consultórios. Historicamente a profissão foi limitada em empreender. Hoje foi um grande marco para a categoria. Seguimos avançando com reconhecimento e visibilidade para os profissionais, atingindo mais uma meta da nossa gestão".

A aprovação foi bastante celebrada. A condução do processo se deu por representantes do Fórum das Entidades Representativas da Enfermagem (Coren-PE, Seepe, Satenpe, Aben-PE), pelo vereador de Ribeirão, Leimisson Cravo, e especialmente pela Enfermeira Priscila Ferraz, que liderou o forte movimento de pressão pela reparação. A decisão foi publicada no Diário Oficial do estado na sexta-feira, 17 de setembro.

AÇÃO "COREN-PE PRESENTE" LEVA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO AO INTERIOR DO ESTADO, PARA CONVERSAR COM PROFISSIONAIS

Durante os dias 08 a 10 de setembro a presidência do Coren-PE esteve em viagem pelo interior do estado, visitando as subseções do Conselho e conversando com profissionais nas cidades de Limoeiro, Caruaru e Garanhuns.

A ação recebeu nome de "Coren-PE Presente" e tem como objetivo reafirmar o compromisso da gestão da autarquia com a aproximação entre entidade e profissionais de enfermagem.



Em Limoeiro, Presidência do Coren-PE reuniu-se com profissionais do Hospital Regional José Fernandes Salsa

De maneira geral, os profissionais tiveram dúvidas sobre a atuação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e apresentaram queixas quanto ao tempo para a solução de algumas demandas.

Articulação

17

A presidência se comprometeu a avaliar os processos internos para buscar maneiras de tornar a conclusão mais célere.

O Projeto de Lei 2564/2020 também esteve em pauta e a categoria apresentou suas pontuações sobre a proposta de flexibilização do Senado, demonstrando interesse na aceitação, desde que a liderança se comprometa a permanecer na luta, para fazer com a lei seja cumprida após a aprovação e sanção.

O presidente do Conselho, Dr. Gilmar Júnior, explicou a iniciativa: “Estamos aqui hoje para conversar com vocês. Para dialogar. Nossa bandeira é da gestão participativa, onde a voz dos profissionais é ouvida.” Já a Dra. Thaíse Torres, conselheira secretária, reforçou o compromisso da gestão com a descentralização na administração da entidade: “Desde o início da formação da nossa chapa, a gente pensou no projeto de descentralização do atendimento, para fortalecer a relação com a Enfermagem de todo o estado, alcançando as regiões mais afastadas da capital. Nossas portas estão sempre abertas para receber os profissionais e atender suas necessidades da maneira mais eficiente, dentro das atribuições do Conselho.”



Presidência com profissionais do Hospital Regional José Fernandes Salsa



Presidência do Coren-PE reuniu-se com profissionais nas cidades de Limoeiro, Caruaru e Garanhuns

Articulação

Sobre a decisão do Cofen e Conselhos Regionais de participarem ativamente na luta pela aprovação do PL 2564/2020 (piso salarial) e PL 2295/2000 (30 horas semanais), o presidente ainda destacou: “Quando a gente melhora as condições de trabalho da Enfermagem, consequentemente melhora-se a qualidade da assistência à população. Por isso, aprovar o PL é uma causa urgente e necessária.”

Os municípios de Arcoverde e Serra Talhada serão os próximos pontos de parada do projeto Coren-PE Presente e os locais de visitação, para conversa com profissionais será divulgado pelas equipes de Fiscalização da Subseção de Serra Talhada em breve.



Presidente Gilmar Júnior reunido com profissionais em Garanhuns

PERNAMBUCO TEM DUAS ENFERMEIRAS HOMENAGEADAS COM A MAIOR CONDECORAÇÃO DA ENFERMAGEM BRASILEIRA

A noite da quarta-feira, 29 de setembro, foi marcada por muita emoção durante a entrega do Prêmio Anna Nery 2021; maior honraria concedida pelo Conselho Federal de Enfermagem aos profissionais que se destacam no desempenho da profissão, contribuindo para o enriquecimento científico e assistencial da Enfermagem brasileira.



Enfermeiras posam com os certificados

Representando toda a força, determinação e protagonismo da Enfermagem pernambucana, as enfermeiras Deusany Leão e Coronel Sandra Andrade foram as homenageadas do estado, por suas histórias e carreiras inspiradoras.

Com carreiras sólidas e vasta experiência em sua atuação, as enfermeiras homenageadas colecionam admiradores entre ex-alunos e colegas de trabalho em todo o estado e também fora dele.

Deuzany Bezerra de Melo Leão graduou-se em Enfermagem pela Universidade de Pernambuco (UPE), em 1983 e obteve grau de Mestre em Hebiatria (2009) pela mesma instituição. em experiência na área de Enfermagem, com ênfase e especialização e Emergência Cardiológica, Saúde do Idoso, Enfermagem em Clínica Geral e Semiologia e Semiotécnica, atuando principalmente com foco em assistência, análise, e prevenção em saúde. Atualmente ocupa a função vice-diretora da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças, braço da Universidade de Pernambuco.

Reconhecimento

20

Diretora do Hospital Militar de Área do Recife (HMAR), Maria Sandra Andrade faz parte do corpo do Exército Brasileiro desde 1992, quando ingressou na Escola de Administração do Exército (atual Escola de Formação Complementar do Exército), sediada na capital baiana, a cidade de Salvador. Bacharel em Enfermagem pela Universidade Estadual do Ceará, Sandra é Mestre e Doutora em Saúde Pública e Pós-doutorada na mesma área. Durante a carreira foi condecorada com importantes honrarias militares, como a Medalha Militar de Prata, Medalha do Pacificador, Medalha Marechal Osório - O Legendário, e a Medalha Marechal Trompowsky.



PRÊMIO
**ANNA
NERY**
2021

Logotipo do Prêmio Anna Nery 2021

COREN-PE RECEBE SELO DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO DO TCU

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE) aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), do Tribunal de Contas da União e passa a integrar o grupo de organizações públicas comprometidas com a ética e a transparência na gestão de seus recursos.

A adesão, por meio do envio da autoavaliação, faz com as instituições participantes assumam o compromisso de desenvolver e implementar boas práticas da administração pública, com foco na garantia da integridade dos agentes envolvidos.

Com o objetivo de reconhecer as instituições que se comprometem com a integridade na gestão dos recursos públicos, a ação busca estimular outras organizações a aderirem aos padrões de qualidade e transparência da administração pública.



Selo do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, do Tribunal de Contas da União (TCU) é o símbolo do compromisso com a boa fé da gestão pública

COREN-PE CRIA A LÁUREA GLEIDSON MONTEIRO DOS SANTOS; HONRARIA CONCEDIDA PESSOAS QUE MESMO NÃO SENDO PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, ATUAM EM DEFESA DA CATEGORIA

Instituída através da Portaria Coren-PE nº 566/2021, a Láurea Gleidson Monteiro dos Santos é uma honraria criada com a proposta de homenagear cidadãos não-enfermeiros que tenham comprovado engajamento e apoio nas lutas clássicas ou bons préstimos para a Enfermagem brasileira.

A primeira homenageada com a Láurea foi a senhora Carmen Monteiro dos Santos, mãe do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem que inspirou e nomeia o título. Muito emocionada, dona Carmen agradeceu pelo carinho e pela lembrança do legado do filho através da premiação. A entrega aconteceu na Subseção do Conselho em Caruaru, no dia 17 de setembro de 2021, e contou com a presença do Conselheiro Gabriel Gomes e da Enfermeira Fiscal Adriana Maia.



Conselheiro Gidelson Gabriel Gomes entrega láurea a Dona Carmen Monteiro dos Santos

Gleidson Monteiro dos Santos iniciou sua trajetória na profissão como Técnico em Enfermagem, atuando no SAMU Caruaru e no Hospital Regional do Agreste.

Graduado em Enfermagem, especializou-se em Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva e em Cardiologia e Hemodinâmica.

Gleidson Monteiro dos Santos iniciou sua trajetória na profissão como Técnico em Enfermagem, atuando no SAMU Caruaru e no Hospital Regional do Agreste. Graduado em Enfermagem, especializou-se em Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva e em Cardiologia e Hemodinâmica.

Inovação

23

Foi docente em Enfermagem, e também atuou como enfermeiro assistencial e coordenador de setor no Hospital Regional do Agreste. Exímio profissional e ávido por conhecimento, tornou-se Mestre em Educação em Ciências pela Universidade Federal de Pernambuco - Campus Agreste. Sua trajetória na Enfermagem foi marcada por um legado pautado na ética, na responsabilidade e na construção de uma Enfermagem científica em seu diversos âmbitos de atividade.



Gleidson Monteiro dos Santos. Foto: Arquivo pessoal da família.

Para a entrevista desta edição, convidamos a Dra. Márcia Linhares, presidente da ABEn-PE. As perguntas e respostas foram trocadas via email.

Leão do Norte: Olá, Dra. Tudo bem? Pode se apresentar e falar um pouco sobre a sua carreira na enfermagem?

Márcia: *Graduada em Enfermagem em 1986 pela Universidade Federal do Ceará, habilitação em Enfermagem médico-cirúrgica. Trabalhei como enfermeira na UTI do Hospital Walder Cantidio/UFC e no Hospital do Coração de Messejana (HM), em Fortaleza. Em 1994 fiz o curso de Licenciatura em Enfermagem (UFPE). Em 1996 iniciei como docente com dedicação exclusiva na UFPE. Especialista em Obstetrícia (UFPE/1998), Mestrado em Distúrbio da Comunicação Humana (2004), Doutorado em Nutrição (UFPE/2011), Pós doutorado em Enfermagem (UFC/2017). Fui coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem da UFPE (2013-2017), Diretora de Educação da ABEn-PE (2017/2020). Atualmente sou docente do Curso de Graduação em*

Enfermagem da UFPE, na Área de Enfermagem Fundamental (desde 1996), Orientadora/Docente Permanente do PPG de Enfermagem/UFPE e Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (CCS/UFPE). Membro do Conselho Editorial da Revista de Enfermagem Online/UFPE. Consultora “ad hoc” da Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil, Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste e Revista Brasileira de Enfermagem. Pesquisadora e vice-líder do Grupo de Pesquisa “Enfermagem na Saúde da Mulher no Contexto da Família”. Tenho experiência em Enfermagem na área da assistência, docência, gestão e pesquisa. Atuo com temas: Processo de Enfermagem, Diagnóstico de Enfermagem, Sistemas de Classificação em Enfermagem e Saúde da Mulher em situação de vulnerabilidade (mulheres em privação de liberdade). Como pesquisadora em Enfermagem tenho, até o momento, tenho 53 artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, 12 capítulos de livros, mais de 100 trabalhos apresentados em eventos científicos, participação em mais de 200 bancas de trabalhos de

conclusão (graduação, especialização, mestrado e doutorado); mais de 100 orientações concluídas (Graduação, Iniciação Científica, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós doutorado). Estou Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (Seção Pernambuco) gestão 2020/2022.

Leão do Norte: Muitas pessoas ainda têm alguma dúvida sobre quais são as entidades que representam a enfermagem e as atribuições de cada uma delas. Nesse sentido, pode explicar um pouco sobre a ABEn e o seu importante papel para a profissão?

Márcia: Na Enfermagem existem várias entidades que representam a profissão e os profissionais na busca por excelência. Todas elas são importantes e cada uma tem sua missão específica. As Entidades de Classe da Enfermagem brasileira são: Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN/CORENs) e Confederação Nacional dos Enfermeiros (Sindicatos).

No atual contexto, as sociedades de especialistas também desempenham um papel crucial, promovendo a melhoria científica dos estudos na área. Estas entidades buscam integrar a categoria e alcançar objetivos importantes, seja negociando com o empregador, seja com o poder público e com a sociedade. A ABEn foi a primeira Entidade de Classe da Enfermagem brasileira, fundada em 1926 sob o nome de Associação Nacional de Enfermeiras Diplomadas Brasileiras. A ABEn criou os conselhos regionais e os sindicatos de enfermagem no país. A ABEn é uma entidade de caráter científico e assistencial, foi renomeada em 1964, como a Associação Brasileira de Enfermagem. Atualmente a ABEn Nacional, tem sua sede em Brasília e funciona através de seções regionais formadas nos estados e no Distrito Federal. A principal função da ABEn é representar o coletivo da Enfermagem nos fóruns onde não podemos estar individualmente, promovendo o crescimento social, político e científico da profissão. A mesma tem como finalidade: Congregar enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem, estudante

dos cursos de graduação e dos cursos técnicos de enfermagem; Promover o desenvolvimento técnico, científico, cultural e político dos profissionais e estudantes de enfermagem; Defender os interesses da profissão, articulando-se com as demais Entidades/Instituições de Enfermagem; Articular com as organizações do setor saúde e da sociedade na defesa e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS); Divulgar trabalhos e estudos de interesse da enfermagem; Promover pesquisas na área da enfermagem; Reconhecer a qualidade de especialistas dos profissionais de enfermagem, expedindo o título de acordo com a regulação específica. Além disso, a ABEn, desde a sua criação, vem contribuindo ativamente às questões da educação em enfermagem, em parceria com os órgãos formadores e com as instâncias do Ministério da Educação que se destinam a regulamentar e avaliar a formação de profissionais da área da saúde. Neste contexto, a ABEn desenvolve um papel importante e decisivo nos avanços e conquistas do processo de formação das(os) profissionais de enfermagem. Isto tem acontecido por meio de discussões, reflexões e propostas de Diretrizes Curriculares

que atendam uma demanda social para a formação de profissionais de enfermagem. A história da Enfermagem Brasileira, na área da educação em enfermagem se confunde com a história da ABEn, pois esta entidade, desde a sua criação, sempre esteve envolvida com as propostas e ações que dizem respeito à educação.

Leão do Norte: Como a senhora avalia a adesão dos profissionais de enfermagem às ações e projetos de fomento à educação permanente e pesquisa científica desenvolvidos pela ABEn?

Márcia: Quanto à educação permanente, reconheço que a implantação de programas de qualificação profissional continuada é fundamental. A ABEn sempre teve e tem a finalidade de ofertar educação permanente. No entanto, hoje encontramos outras empresas e profissionais autônomos que fazem isto também. Geralmente quando ofertamos cursos e minicursos, os mesmos são muito bem aceitos. Quanto aos projetos e a pesquisa científica, a ABEn tem na Diretoria Nacional e nas seções, o Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem.

Quanto a pesquisa científica na Enfermagem, podemos dividir o desenvolvimento da pesquisa em Enfermagem e o seu papel na academia, na prática profissional e na sociedade em três grandes marcos representativos da trajetória da enfermagem brasileira, a ABEn é pioneira nesta missão. Em 1971, foi instituído na ABEn, o Centro de Estudos e Pesquisa em Enfermagem (CEPEEn), o qual coordena o Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem (SENPE) que é um dos eventos da maior importância e significação para o calendário científico da enfermagem brasileira. Este evento (SENPE) tem uma grande adesão dos enfermeiros pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e enfermeiros assistenciais. Além disso temos a Revista Brasileira de Enfermagem (REBEn) que é dos mais bem conceituados periódicos da enfermagem brasileira e que publica de forma contínua a produção científica da enfermagem e das áreas afins. Enfim, vejo uma boa adesão dos profissionais de enfermagem aos projetos de educação permanente e de pesquisa da ABEn. No entanto, precisamos divulgar mais o que sabemos fazer com tanta expertise e experiência.

Leão do Norte: No seu ponto de vista, acredita que as instituições de ensino poderiam contribuir para o melhor entendimento da categoria sobre as entidades de classe, dando um pouco mais de foco a esse respeito nas cadeiras introdutórias dos cursos?

Márcia: Sim, acredito que poderíamos dar mais ênfase durante o processo de formação. Tudo começa na formação. Os grandes desafios que enfrentamos hoje e desde o início da profissionalização da enfermagem, são lacunas não trabalhadas durante a formação. Discutir sobre as entidades de classe, contribuirá para um entendimento da importância e responsabilidade coletiva dos enfermeiros e técnicos de enfermagem nas suas entidades organizativas. Por outro lado, precisamos estar mais perto dos estudantes, pois entendo que uma entidade de classe somente é reconhecida como representante de uma categoria profissional à medida em que os trabalhadores decidem coletivamente sobre os destinos da entidade e sobre as lutas prioritárias. Precisamos desde o início estimular esta participação. Na ABEn temos, o Comitê estudantil.

Ainda é um desafio termos uma participação mais efetiva, mas estamos tentando inseri-los na vida associativa desde a sua formação porque reconhecemos a importância responsabilidade coletiva. Por fim, penso que a capacidade para a participar ativamente de uma entidade de classe, não se adquire apenas na sala de aula, mas numa práxis a ser desenvolvida em um processo educativo contínuo.

Leão do Norte: Como a senhora avalia a enfermagem pernambucana no contexto atual?

Márcia: *A nossa realidade não é muito diferente a realidade nacional. Apesar de vivermos um momento diferente em decorrência da pandemia pela Covid-19, no qual passamos a ter mais visibilidade como profissionais de saúde porque estamos na linha de frente. Na realidade sempre estivemos na linha de frente do cuidado, mas foi preciso morrer muitos colegas de trabalho para que a população percebesse que estamos aqui desde sempre. Hoje o usuário reconhece um pouco mais nossa importância, mas acho que ainda não conseguimos sensibilizá-lo o suficiente para estar ao nosso lado nas lutas que estamos travando.*

Acho que a Enfermagem pernambucana tem realizado pequenos progressos quanto ao diálogo entre as entidades de classe. Tem sido avanços, mas ainda precisamos praticar mais o valor da construção coletiva de modo que a categoria perceba e aprenda através de nosso exemplo (Entidades de Classe) a importância da participação coletiva. Percebo ainda muitos interesses individuais em detrimento do interesse coletivo. Mas, prefiro ter uma postura otimista, temos liderança política jovem se formando, tivemos algumas conquistas e acredito virão outras.

Leão do Norte: Qual a sua mensagem para os profissionais atuantes hoje, para os estudantes nas graduações e cursos técnicos e também para os jovens estudantes que pensam na enfermagem como possível profissão após o ensino médio?

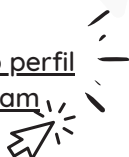
Márcia: *Ser enfermeira, foi a profissão que escolhi mesmo sem apoio da família inicialmente. Sempre fui e sou apaixonada pelas atividades que exerço como enfermeira e docente. Tenho autonomia no que faço, me sinto realizada e busco aperfeiçoamento todos os dias.*

Entrevista

Ao longo de 35 anos de formada tive oportunidade de atuar na assistência, docência, gestão e pesquisa. Nada foi muito fácil, tudo foi conquistado com muito esforço e dedicação, mas tem valido a pena. Descobri que quanto mais conheço e faço as atividades de enfermagem, mais gosto e me sinto motivada. Meu conselho aos profissionais e estudantes: Continue investindo na sua formação, ela não termina quando você acaba seu curso, a formação é contínua. A autonomia se conquista com o conhecimento; Participe ativamente das entidades de classe da profissão, elas são nossos órgãos representativos; Busque o desenvolvimento de ações em ambientes de formação e educação em serviço, pois estas podem ser capazes de romper esse sistema perverso e alienador, bem como promover mudanças nas legislações oportunas para redução ou extinção da precarização dos vínculos e condições de trabalho.



[clique aqui para ser redirecionado\(a\) ao perfil da Mária no Instagram](#)



A voz do profissional (O PRINT)



30

que essa fiscalização possa estar sempre presente


4sem 1 curtida Responder

Parabéns e obrigada a todos os representantes da categorianunca vi tanto engajamento e seriedade! Vai dá certo e será mais justo que o momento atual.

7sem 1 curtida Responder

Gilmar eu tenho certeza q a maioria da enfermagem está ao seu lado ,pq por muito tempo só se ouvia q o Coren não fazia nada ,e agora q tá lutando estão metendo pedras, só se joga pedras em árvores q da frutos e vc tá c razão,estou entre estes q recebem quase um salário mínimo trabalhando em serviço público,e sou a favor sim de aceitar estes valores pq a maioria recebe 50% da nova proposta. Siga em frente pq vc é maravilhoso  

7sem 1 curtida Responder

Esse conselho tá arrasando nos trabalhos!! Sempre defendi essa forma descentralizada, com participação e atuação com seriedade do trabalho de vcs!!! Parabéns 

4sem Responder




Parabéns Gilmar. Obrigada pela dedicação nesta nossa luta. Estou na torcida.

7sem 5 curtidas Responder

Totalmente me sinto representada, parabéns ao COREN-PE. Piso é o básico e poucas profissões no país tem piso com esse valor proposto pelo senado. Apoio sim a flexibilização, gente vamos ter o pé no chão. Até pq a caminhada é longa.





7sem 1 curtida Responder

Excelente !!!  

É assim que se faz gestão de conselho, atuando   

4sem 1 curtida Responder

Piso com correção anual e a jornada de 30h  


ai sim eu vi providências @cofen_oficial @coren.pe @coren_df e demais coren Brasil a fora...@enfduvidas vcs foram show!!!!nosso muuuuito obrigada pela briga, e parabéns por nossa vitória na batalha!!!!    

Vamos continuar agora pra vencer a Guerra!!!!             

4sem Responder

Que essa fiscalização esteja sempre presente e em outros locais !

3sem 1 curtida Responder

! Que lindo . Espero que somando nossas forças consigamos vencer. A enfermagem precisa muito desse reconhecimento.

#aprovapl2564/20 #rodrigopacheco

2sem 1 curtida Responder

     que linda homenagem, mais que merecido, esplêndida idéia @coren.pe só superação em seus atos

3sem Responder

Resultados

FORAM REALIZADOS

42.289

ATENDIMENTOS EM TODAS OS
CANALIS DO COREN-PE, DE JULHO
A SETEMBRO DE 2021



20.197

ATENDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E
OUTROS PEDIDOS DE REGULARIZAÇÃO



6.610

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, CARTEIRAS
IMPRESSAS, REGULARIZAÇÕES PARA RT
(EMAIL), E REGISTROS DIVERSOS



10.133

ATENDIMENTOS PARA NEGOCIAÇÃO
E QUITAÇÃO E DE DÉBITOS



1.032

ATENDIMENTOS PARA
ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS VIA
REDES SOCIAIS



2.934

DEMANDAS ATENDIDAS
PELA OUVIDORIA



1.383

ATENDIMENTOS NA FISCALIZAÇÃO
SOBRE DENÚNCIAS E ESCLARECIMENTO
DE DÚVIDAS

Agenda

OUT/2021

- 12 - Feriado: Dia de Nossa Senhora Aparecida
- 14 - I Encontro Presencial de Enfermagem em Urgência e Emergência
- 20 - 10ª Reunião Ordinária da Direção (ROD)
- 21 - 550ª Reunião Ordinária da Plenária (ROP)
- 26 - 9ª Reunião das Chefias do Coren-PE
- 28 - Feriado: Dia do Servidor Público

NOV/2021

- 02 - Feriado: Dia de Finados
- 10 - Assembleia dos Presidentes
- 15 - Feriado: Proclamação da República
- 17 - 5ª Reunião do Corpo Funcional do Coren-PE
- 19 - 551ª Reunião Ordinária da Plenária (ROP)
- 23 - 10ª Reunião das Chefias do Coren-PE
- 24 - 11ª Reunião Ordinária da Direção (ROD)

DEZ/2021

- 08 - Feriado: Dia de Nossa Senhora da Conceição
- 14 - 11ª Reunião das Chefias do Coren-PE
- 15 - 12ª Reunião Ordinária da Direção (ROD)
- 20 - 551ª Reunião Ordinária da Plenária (ROP)
- 25 - Feriado: Natal
- 16 e 17 - Meeting Institucional do Coren-PE

CONTATOS:

Sede - Recife:
(81) 3412.4100
atendimento@coren-pe.gov.br
cobranca@coren-pe.gov.br
fiscalizacao@coren-pe.gov.br

Subseção Limoeiro: (81) 3628.0425 - limoeiro@coren-pe.gov.br
Subseção Caruaru: (81) 3721.6226 - caruaru@coren-pe.gov.br
Subseção Garanhuns: (87) 3762.5500 - garanhuns@coren-pe.gov.br
Subseção Serra Talhada: (87) 3831.2669 - serratalhada@coren-pe.gov.br
Subseção Petrolina: (87) 3862.5016 - petrolina@coren-pe.gov.br

www.coren-pe.gov.br @coren.pe facebook.com/corenpe



Coren^{PE}
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco



ENFERMAGEM
LEÃO
DO
NORTE